

## **QUANDO O ESTADO FALHA, A TERRA FALA: AUTODEMARCAÇÃO E A RECONSTRUÇÃO DESCOLONIAL DOS DIREITOS INDÍGENAS**

Quezia Buchhardt Freire Silva<sup>1</sup> (PPGD/UNIT); E-mail:  
mestrado\_queziabfs@souunit.com.br

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes/Mestrado em Direitos Humanos/Aracaju/SE.

**6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas; 6.01.00.00-1 - Direito**

### **RESUMO**

Desde o período pós-independência, as políticas estatais buscaram integrar os territórios indígenas ao “mundo civilizado”, impondo restrições legais e normativas às comunidades tradicionais. Entretanto, os povos originários têm se mobilizado continuamente para resistir a tais imposições e instituir normas em seu próprio benefício, revelando um histórico de luta pela preservação de seus direitos e territórios (López, 2019). Nesse cenário, a autodemarcação desponta como prática de resistência e instrumento de permanência decolonial, fortalecendo a autonomia dos povos indígenas (Gonçalves; Espinoza, 2023). O presente estudo tem como examinar a autodemarcação enquanto alternativa “extraestatal” para a efetivação dos direitos territórios indígenas no Brasil, investigando seu papel na promoção da autogestão, independência e do fortalecimento político das comunidades. Busque-se também compreender de que modos essas práticas se articulam-se a processos históricos de resistência e organização social, incluindo rituais legitimadores de liderança, como o Ouricuri na comunidade Xokó, que sustenta o exercício de cargas políticas e religiosas com base em saberes ancestrais (Lima, 2024). A pesquisa é de cunho dedutivo, bibliográfico e teórico, feita de maneira exploratória sobre políticas indigenistas e processos de autodemarcação. São consideradas experiências de comunidades indígenas, de modo a abranger não apenas os aspectos jurídicos, mas também as dimensões culturais, sociais e simbólicas que sustentam a legitimidade dessas iniciativas. Os resultados apontam que a autodemarcação ultrapassa a mera ocupação territorial, configurando-se como processo de reconhecimento espacial que amplia o controle político e a emancipação participativa das comunidades (Ramos, 2019). Tal dinâmica é reforçada pelo histórico de união nacional dos povos indígenas durante a Carta Magna de 1988, que assegurava a inclusão de direitos territoriais na Constituição e bases localizadas legais decisivas para os avanços na demarcação de terras (Gonçalves; Espinoza; Neto, 2022). Assim, a autodemarcação consolida-se como expressão legítima de reivindicação territorial, capaz de superar entraves legais e judiciais, fortalecer a coesão interna das comunidades, consolidar práticas coletivas de decisão e ampliar a capacidade de resistência frente às pressões externas, ao mesmo tempo em que complementa, de forma autônoma, os processos prolongados pelo Estado. Em virtude da hegemonia do aparato estatal na demarcação de territórios indígenas, a autodemarcação surge como uma prática alternativa a estratégia que garante aos povos indígenas a capacidade de exercer plenamente sua autonomia e poder político. Martins e Nóbrega (2019) destacam que as retomadas e autodemarcações surgem, em geral, diante da morosidade dos processos oficiais de demarcação, configurando-se também como formas de resistência frente às ameaças territoriais e socioambientais iminentes. Como resultado, evidencia-se que a prática decolonial indígena, além de fortalecer a legitimidade das reivindicações territoriais, amplia o valor político e cultural das comunidades. Ademais, o debate sobre o tema é relevante não apenas para o campo acadêmico, mas também para a formulação de políticas públicas externas à promoção da justiça social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Autodemarcação; Descolonização; Direitos indígenas

### **ABSTRACT**

Since the post-independence period, state policies have sought to integrate Indigenous territories into the “civilized world,” imposing legal and normative restrictions on traditional communities. However, Indigenous peoples have continuously mobilized to resist such impositions and to establish norms in their own favor, revealing a long history of struggle for the preservation of their rights and territories (López, 2019). In this context, self-demarcation emerges as a practice of resistance and an instrument of decolonial permanence, strengthening the autonomy of Indigenous peoples (Gonçalves; Espinoza, 2023). This study aims to examine

self-demarcation as an “extra-state” alternative for the realization of Indigenous territorial rights in Brazil, investigating its role in promoting self-management, independence, and the political empowerment of communities. It also seeks to understand how these practices are articulated with historical processes of resistance and social organization, including legitimizing leadership rituals such as the Ouricuri among the Xokó community, which sustains the exercise of political and religious roles based on ancestral knowledge (Lima, 2024). The research is deductive, bibliographical, and theoretical in nature, conducted in an exploratory manner on indigenist policies and self-demarcation processes. Experiences of Indigenous communities are considered, in order to encompass not only legal aspects but also the cultural, social, and symbolic dimensions that sustain the legitimacy of these initiatives. The results indicate that self-demarcation goes beyond mere territorial occupation, constituting a process of spatial recognition that expands political control and participatory emancipation of communities (Ramos, 2019). This dynamic is reinforced by the historical national unity of Indigenous peoples during the drafting of the 1988 Constitution, which ensured the inclusion of territorial rights and established localized legal foundations decisive for advances in land demarcation (Gonçalves; Espinoza; Neto, 2022). Thus, self-demarcation consolidates itself as a legitimate expression of territorial claim, capable of overcoming legal and judicial obstacles, strengthening internal community cohesion, consolidating collective decision-making practices, and expanding the capacity for resistance against external pressures, while autonomously complementing the prolonged processes carried out by the State. Given the hegemony of the state apparatus in the demarcation of Indigenous territories, self-demarcation emerges as an alternative practice and a strategy that ensures Indigenous peoples the capacity to fully exercise their autonomy and political power. Martins and Nóbrega (2019) emphasize that land recoveries and self-demarcations generally arise in response to the slowness of official demarcation processes, also constituting forms of resistance against imminent territorial and socio-environmental threats. As a result, it becomes evident that Indigenous decolonial practice, in addition to strengthening the legitimacy of territorial claims, enhances the political and cultural value of the communities. Moreover, the debate on this issue is relevant not only for the academic field but also for the formulation of public policies aimed at promoting social justice.

**KEYWORDS:** Self-demarcation; Decolonization; Indigenous rights

#### **REFERÊNCIAS/REFERENCES:**

GONÇALVES, Douglas Oliveira Diniz; ESPINOZA, Fran. **Os povos indígenas no Brasil e suas iniciativas de autodemarcação.** Revista da Faculdade de Direito, v. 47, n. 3, e77124, 2023. DOI: 10.5216/rfd.v47.77124. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/77124/40829>. Acesso em: 20 out. 2025.

GONÇALVES, Douglas Oliveira Diniz; ESPINOZA, Fran; NETO, Vilobaldo Cardoso. **O cânone de direitos humanos e as mobilizações indígenas em prol de suas terras no Brasil.** Direitos Fundamentais & Justiça, Belo Horizonte, ano 16, n. 46, p. 223-245, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/865/1072>. Acesso em: 23 out. 2025.

LIMA, Ianara Apolonio Rosa. **A retomada Xokó: território e renascimento cultural de um povo.** 2024. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. 166f. 2024. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/19611>. Acesso em: 21 out. 2025.

LÓPEZ, Jesús Alfonso Flórez. **Estado Nación y Pueblos Indígenas.** Historia. Programa Editorial Universidad Autónoma de Occidente, 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/63838545/Estado\\_Naci%C3%B3n\\_y\\_Pueblos\\_Ind%C3%ADgenas](https://www.academia.edu/63838545/Estado_Naci%C3%B3n_y_Pueblos_Ind%C3%ADgenas). Acesso em: 15 out. 2025.

MARTINS, Martha Priscylla Monteiro Joca; NÓBREGA, Luciana Nogueira. **Entre retomadas e autodemarcações: lutas indígenas por recursos naturais, territórios e direitos no Brasil.** Revista Brasileira de Estudos Jurídicos, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 1–25, jul. 2019. Disponível em: <https://www.unifor.br/documents/392178/3101527/GT1+Martha+Priscylla+Monteiro+e+Luciana+Nogueira+Nobrega.pdf/ae41251c-645e-0815-285f-e97ae92276ed>. Acesso em: 18 out. 2025.

RAMOS, David Jiménez. **Geo-grafías comunitarias.** Mapeo Comunitario y Cartografías Sociales: procesos creativos, pedagógicos, de intervención y acompañamiento comunitario para la gestión social de los territorios. Puebla: Camidabit-Los Paseantes, 2019.